

PORTARIA N.º 007, DE 20 DE JANEIRO DE 2016.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no artigo 74, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Comunicação de Decisão emitida pelo INSS, em data de 19 de janeiro de 2016,

R E S O L V E

Art. 1.º Revogar a licença para tratamento de Saúde concedida à Servidora Sonia Maria Machado Ortiz, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Auxiliar II, Nível PE-03, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar do dia 20 de janeiro de 2016.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 20 de janeiro de 2016.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município